

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/01/2019

DECRETO Nº 17.942, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissões Permanente e Especial de Licitação do Poder Executivo, Revoga Decretos nº 17.516/2018 e 17.526/2018.

O PREFEITO DE SÃO BORJA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a previsão do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a criação da Comissão Permanente ou Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Considerando, o disposto no artigo 51, do referido diploma legal;

DECRETA:

Art.1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um (1) ano, a contar de **07.01.2019**, as **COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, do Poder Executivo:

§1º PRESIDENTE E PREGOEIRA - PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

I - Substituto(s) de Presidente e Pregoeira:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

II - Auxiliares:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Número 322

Orçamento e Projetos - SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

c) TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Agente Administrativa, Classe A, Nível 9, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd;

d) VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

III - Suplentes de Auxiliar:

a) PAULO RUDI CRISTALDO FABRICIO, Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

b) MARINICE NIEDERAUER LENSEN, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

§2º PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA - NELSON FREITAS, Engenheiro Civil, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

I - Substituto(s) do Presidente:

a) RAPHAEL BARROSO MOTTA, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

b) FÁBIO CUNHA SANTOS, Engenheiro Civil, Classe B, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST;

II - Auxiliares:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

b) MARINICE NIEDERAUER LENSEN, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP.

c) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP;

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Número 322

d) RAPHAEL BARROSO MOTTA, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

III - Suplentes de Auxiliar:

a) ANTÔNIO FRANCISCO CORREA PINTO, Arquiteto Urbanista, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP

c) VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art.2º. Fica designado o Servidor **EMERSON VARGAS FONTELLA**, Advogado – OAB/RS 83.429, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, para emitir o parecer prévio, sob homologação da Consultoria Jurídica do Município, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 9.732/2005, em conformidade com o que determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.3º. A vigência deste Decreto será até sete de janeiro de dois mil e vinte (07/01/2020).

Art.4º. Ficam revogados o Decretos nº 17.516/2018 e 17.526/2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de janeiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
29/01/2019

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Número 322

DECRETO Nº 17.969, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGA os regulamentos das festividades do Carnaval do ano de 2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Este Decreto **HOMOLOGA** os regulamentos das festividades do Carnaval do ano de 2019.

Art.2º Os regulamentos das Festividades de Carnaval do ano de 2019 que se refere o Art.1º deste Decreto, compreendem:

- a)** O 52º Concurso de Músicas Para o Carnaval – Apparício Silva Rillo;
- b)** A Escolha da Corte do Carnaval 2019;
- c)** A Escolha da Corte LGBT 2019;
- d)** O Carnaval de Rua.

Art.3º Os regulamentos descritos nas alíneas do Art.2º integram este Decreto Municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de Janeiro do ano de 2019.

Sandra Helena Maciel Marques

Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

no Exercício do Cargo de Prefeita

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:29/01/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Número 322

Chefe de Gabinete.
